

ADE SAMPÁ

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

AGÊNCIA SÃO PAULO DE DESENVOLVIMENTO

Rua Líbero Badaró, 425, 11o andar - Bairro 01009-000 - São Paulo/SP

São Paulo, 25 de setembro de 2024.

PROCESSO SEI! Nº 8710.2024/0000659-7

ASSUNTO: Carta Convite Nº 29/2024 - Homologação PRIMATA CRIATIVO SERVIÇOS DE DESING LTDA - Design de Interfaces

1. Em conformidade com o Regulamento Interno para Licitações, Alienações e Contratos - RILAC desta Agência, especialmente fundamentado no inciso VIII e IX do artigo 5º, HOMOLOGO e ADJUDICO a licitação na modalidade Carta Convite nº 28/2024, conforme ata de procedimento e julgamento do certame juntada em doc. SEI! nº 111119083 onde sagrou-se vencedora pelo critério de Menor Preço, a empresa PRIMATA CRIATIVO SERVIÇOS DE DESING LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.824.538/0001-13, no valor de R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais).
2. Ademais, autorizo a realização da contratação da referida empresa, nos termos do edital que antecedeu a Sessão Pública anexada nos autos do processo
3. A seguir remeta-se à Gerência Jurídica para formalização do contrato.

Cordialmente,



Musa Pino Miranda

Diretor(a)

Em 25/09/2024, às 17:44.



Renan Marino Vieira

Diretor-Presidente

Em 25/09/2024, às 22:09.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111230653** e o código CRC **1E32EB94**.

Referência: Processo nº 8710.2024/0000659-7

SEI nº 111230653

Extrato

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO EDITAL CARTA CONVITE N.º 29/2024

PROCESSO SEI! N.º 8710.2024/0000659-7

A Agência São Paulo de Desenvolvimento – ADE SAMPA, por intermédio de seu Diretor Presidente, no exercício das competências atribuídas pelo Estatuto Social desta Agência, comunica que, em conformidade com o Regulamento Interno para Licitações, Aliações e Contratos - RILAC, especialmente fundamentado nos incisos VIII e IX do artigo 5º, foi HOMOLOGADA e ADJUDICADA a licitação na modalidade Carta Convite nº 29/2024, conforme ata do procedimento e julgamento do certame (doc. SEI! nº 111119083). A empresa vencedora, pelo critério de Menor Preço, foi a PRIMATA CRIATIVO SERVIÇOS DE DESIGN LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.824.538/0001-13, pelo valor de R\$ 98.700,00 (noventa e oito mil e setecentos reais).

Ademais, fica autorizada a contratação da empresa nos termos do edital que antecedeu a Sessão Pública, conforme consta nos autos do processo.



Guilherme Rodrigues

Gerente Jurídico

Em 26/09/2024, às 12:00.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111300555** e o código CRC **B7DF18A9**.

São Paulo, 27 de setembro de 2024.

PROCESSO Nº 8710.2024/0000659-7

ASSUNTO: Rerratificação - Design de Interfaces - Carta Convite nº 28/2024

1. Tratam os autos de Edital de Carta Convite para a contratação de serviços especializados em realizar projeto de design de experiência de uso e design das interfaces de acesso dos sistemas de informação orientados a dados com foco na redução de assimetrias de informação aos pequenos empreendedores da cidade de São Paulo, conforme no Termo de Referência (doc. SEI! nº 110476046).
2. Diante do exposto nos autos, em especial atenção a HOMOLOGAÇÃO (doc. SEI! nº 111230653), com fulcro no artigo 26, inciso V, do Estatuto da Agência São Paulo de Desenvolvimento (ratificado Decreto Municipal nº 54.661, de 5 de dezembro de 2013), AUTORIZA os trâmites necessários à publicação de Rerratificação da homologação para que onde se lê CARTA CONVITE nº 29/2024 leia-se Carta Convite nº 28/2024 nos termos do RILAC e das legislações municipal e federal aplicáveis.
3. Ao setor competente para prosseguimento.

Cordialmente,



Musa Pino Miranda

Diretor(a)

Em 27/09/2024, às 15:49.



Renan Marino Vieira

Diretor-Presidente

Em 27/09/2024, às 17:30.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **111394844** e o código CRC **B0615746**.